

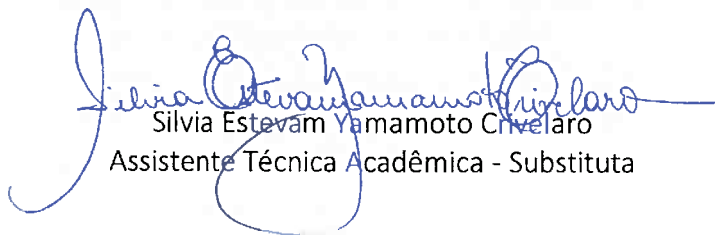


**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

## COMUNICADO

Comunicamos que não haverá sorteio para ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos para eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP, em 03/03/2020, às 10h, na Assistência Técnica Acadêmica, nos termos da Portaria Interna FDRP Nº 02/2020, de 30/01/2020, artigo 7º, § 5º, tendo em vista que houve somente uma inscrição para cada um dos seguintes colegiados: Congregação (uma Chapa), Comissão de Pós-Graduação (uma Chapa) e Comissão de Biblioteca (uma Individual).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 02 de março de 2020.

  
Silvia Estevam Yamamoto Chinelaro  
Assistente Técnica Acadêmica - Substituta